

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

**Resolução nº. 022/2012 - CIB**

**Goiânia 28 de fevereiro de 2012.**

**Aprovar a ampliação de seis Unidades de Pronto Atendimento – UPA para Município de Goiânia.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:**

- 1 – A Portaria GM/MS Nº 2648, de 07 de novembro de 2011, que redefine as diretrizes para implantação do Componente Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) e do conjunto de serviços de urgência 24 (vinte e quatro) horas da Rede de Atenção às Urgências, em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências;
- 2 – A necessidade de garantir a referência regulada para os pacientes que, tendo recebido o atendimento inicial, em qualquer nível do sistema, necessite de acesso aos meios adicionais de atenção;
- 3 – A Resolução CIB-GO Nº 063 de 27 de julho de 2009, ratificada pela Resolução CIB-GO Nº 175 de 28 de dezembro de 2009, que aprova a localização das Unidades de Pronto Atendimento – UPA no Estado de Goiás;
- 4 – As especificidades regionais e a importância de garantir estabilização em primeiro atendimento qualificado em urgência o mais próximo possível do cidadão.

**RESOLVE:**


**Art. 1º** Aprovar em sua Reunião Ordinária, do dia 28 de fevereiro de 2012, a habilitação para ampliação de seis Unidades de Pronto Atendimento – UPA, Porte I, no Município de Goiânia.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**REPRESENTANTE ESTADUAL**

  
**Antonio Faleiros Filho**  
Secretário de Estado da Saúde

**REPRESENTANTE MUNICIPAL**

  
**Lucélia Borges de Abreu Ferreira**  
Presidente do COSEMS